



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 08 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA.

ATAS

- ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS FUNDEB

AVISOS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 023 DE 24 DE MARÇO DE 2023 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

PORTARIA Nº 08 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Composição da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo do Município de Oliveira dos Brejinhos - BA”.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nomeia:

Art. 1º- Os membros integrantes da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo do Município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, que tem por objetivo discutir ações destinadas ao Setor Cultural, com base na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022. A comissão ora nomeada fica composta da seguinte forma:

Representantes do Poder Público:

- 1- Valdiva Gomes Brito – CPF: 334.882.905-49
- 2- Carlos Alberto Lelis dos Anjos – CPF: 005.712.185-04
- 3- Madalena Pereira Lima – CPF: 435.607.765-20
- 4- Cristina de Souza Santana – CPF: 045.965.185-48

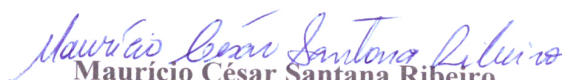
Representantes da Sociedade Civil:

- 1- Carlos Ernani Brito Borges – CPF: 066.405.505-20
- 2- Dácio Moreno Teixeira – CPF: 088.985.715-69
- 3- Rafael Pereira Lima – CPF: 372.831.268-13
- 4- André Luiz da Silva – CPF: 332.423.018-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 20 de Março de 2023.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.


Maurício César Santana Ribeiro
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

MAURICIO CESAR SANTANA RIBEIRO
Secretário de Educação Municipal
Portaria 072/2021, de 22/01/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) – Oliveira dos Brejinhos/BA, no horário das nove horas, na sala da Secretaria Municipal de Educação, em que tomaram posse os membros do Conselho do Fundeb, nomeados pelo Decreto Municipal nº 13 de 09 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário do Município nº 911, de 10 de Fevereiro de 2023, para cumprir mandato até 31 de dezembro de 2026, representando as seguintes segmentos:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Jânio Alves da Cruz

Suplente: Ana Paula dos Santos Leite

Titular: Glayton Claudino Pinheiro de Lima

Suplente: Kerley Spinol Costa

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Janete Magalhães Borges Ormonde

Suplente: Terezinha Martins de Oliveira

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Etevaldo Ferreira Damacena

Suplente: Ilza Mara Cavalcante Portela

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

Titular: Flavia Teixeira Leite

Suplente: Isa Marcia Silva Souza

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Edinalva Portela de Andrade

Suplente: Valdeci Leite de Almeida

Titular: Frederico Amato Bernadino de Oliveira

Suplente: Sandra Pinheiro de Santana

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Andreia dos Santos Souza

Suplente: Luciano Wellington Souza Lucas

Titular: Roberta Nunes Silva



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB

Suplente: Helton Sodré Gomes Junior

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Simone Almeida dos Santos

Suplente: Andréa Taciana Marques da Silva Leite

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Silmaria Alves Moreira

Suplente: Nivalda da Costa Maciel.

Apos a posse dos Conselheiros, o Sr. Glayton Claudino Pinheiro de Lima, que secretariou a presente reunião por indicação do Secretario de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, realizou uma explicação sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissonais da Educação indicando as atribuições do conselho, do presidente e do vice-presidente do conselho. Na sequencia, o Sr. Glayton conduziu a eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho, e informou que os interessados em participar deveriam se manifestar. Manifestaram interesse apenas os conselheiros: Janete Magalhães Borges Ormonde e Etevaldo Ferreira Damascena, que fizeram suas apresentações aos conselheiros. Não havendo mais candidatos, os nomes foram submetidos à apreciação do conselho, que os teve como resultado 03 votos para Etevaldo Ferreira Damascena pra presidente e 10 votos para Janete Magalhães Borges Ormonde, resultando-se a votação como:

Presidente: Janete Magalhães Borges Ormonde

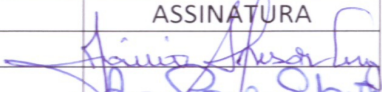


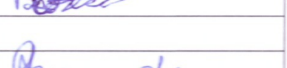
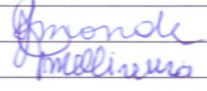
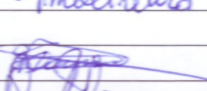
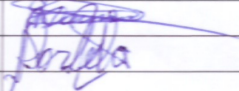
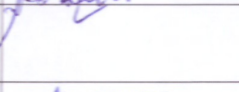
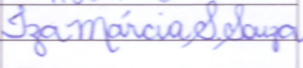
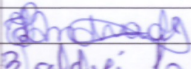
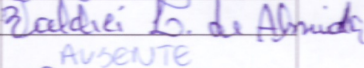
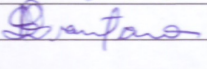
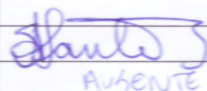
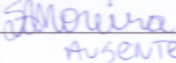
Vice-Presidente: Etevaldo Ferreira Damascena

Também foi informado a necessidade de realização do parecer de contas na proxima reunião, que acontecerá no dia 17 de março de 2023, no horario das catorze horas. Apos esclarecimentos de duvidas, agradeceu pela presença de todos e para constar, foi lavrada a presente ata e termo de posse, por mim, Glayton Claudino Pinheiro de Lima, seguindo com as demais assinaturas.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB

REGISTRO DE PRESENÇA E CIÊNCIA DA POSSE DO CACS-FUNDEB DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS – POSSE DO CONSELHO E ELEIÇÃO PARA
PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, REALIZADO NO DIA 23/02/2023.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		ASSINATURA
Titular	Jânio Alves da Cruz	
Suplente	Ana Paula dos Santos Leite	
Titular	Glayton Claudino Pinheiro de Lima	
Suplente	Kerley Spinol Costa	
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Titular	Janete Magalhães Borges Ormonde	
Suplente	Terezinha Martins de Oliveira	
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Titular	Etevaldo Ferreira Damacena	
Suplente	Ilza Mara Cavalcante Portela	
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS		
Titular	Flavia Teixeira Leite	AUSENTE
Suplente	Isa Marcia Silva Souza	
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Titular	Edinalva Portela de Andrade	
Suplente	Valdeci Leite de Almeida	
Titular	Frederico Amato Bernadino de Oliveira	AUSENTE
Suplente	Sandra Pinheiro de Santana	
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
Titular	Andreia dos Santos Souza	AUSENTE
Suplente	Luciano Welligton Souza Lucas	AUSENTE
Titular	Roberta Nunes Silva	AUSENTE
Suplente	Helton Sodré Gomes Junior	AUSENTE
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Simone Almeida dos Santos	
Suplente	Andréa Taciana Marques da Silva Leite	AUSENTE
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR		
Titular	Silmaria Alves Moreira	
Suplente	Nivalda da Costa Maciel.	AUSENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09 PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

ERRATA:**NO DECRETO MUNICIPAL 23/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.****Onde se lê:****REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Titular: Rafael Pereira Lima

Suplente: Carlos Ernani Brito Borges

Lêia-se:**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Titular: Emanuel Carlos da Silva

Suplente: Willian Correia dos Santos Oliveira

Oliveira dos Brejinhos, 27 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A880-0E06-8E7D-CC10-418B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A880-0E06-8E7D-CC10-418B



Hash do Documento

6f29b6047fa3d98cfce062ff7f6f40839abce3c1e23e5026d77320a7fb447534

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/03/2023 17:45 UTC-03:00